

CARTA DE MISSÃO¹

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Justiça

Serviço/Organismo: Instituto dos Registos e do Notariado I.P.

Cargo: Vice-Presidente do Conselho Diretivo

Período de comissão de serviço: 5 anos (2020-2025)

MISSÃO

O Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. tem por missão executar e acompanhar as políticas relativas aos serviços de registo, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadãos e às empresas no âmbito da identificação civil e do registo civil, registo predial, registo de bens móveis, registo comercial, registo de pessoas coletivas e no âmbito da nacionalidade, bem como assegurar a regulação, controlo e fiscalização da atividade notarial.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

No âmbito da sua atividade o IRN, I.P. disponibiliza os seguintes serviços:

Define e publicita a situação jurídica dos bens móveis e imóveis e das entidades comerciais, tendo em vista a segurança do comércio jurídico;

Procede à identificação dos cidadãos e regista os factos e os atos respeitantes ao estado civil, filiação, nacionalidade e capacidade daqueles;

Emite, substitui e cancela o Cartão de Cidadão a cidadãos de nacionalidade portuguesa e as cidadãos abrangidos pelo Tratado de Porto Seguro;

Procede à receção dos elementos para concessão e entrega de passaporte comum;

Assegura a tramitação dos procedimentos necessários à atribuição, aquisição e perda da nacionalidade portuguesa;

Organiza e gere o registo central de testamentos e arquiva a relação de escrituras públicas;

¹ Elaborada nos termos do n.º 3 do artigo 18 e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 19º-A do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro.

Organiza e gere o ficheiro central de pessoas coletivas e aprecia a admissibilidade de firmas e denominações;

Disponibiliza serviços em balcão único, que num só local, permitem a prática de vários atos associados ao mesmo evento de vida de cidadãos e empresas, designadamente, Nascer Cidadão, Empresa na Hora, Documento Único Automóvel, Casa Pronta, Heranças e Divórcio com Partilha;

Disponibiliza, no âmbito da partilha de informação entre entidades públicas, os dados constantes das bases de dados registais e de identificação civil;

Coopera com entidades congéneres e outras, nacionais ou estrangeiras, nomeadamente de países de língua oficial portuguesa;

Assegura a representação em organizações nacionais e internacionais cuja atividade se desenvolva no âmbito da sua missão;

Fiscaliza a atividade notarial.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Implementar um novo modelo de atendimento e de gestão dos serviços desconcentrados, que otimize os recursos, valorize competências e melhore a qualidade do serviço prestado aos cidadãos e empresas;

Reforçar a segurança jurídica dos atos e procedimentos, com vista a aumentar a credibilidade do sistema de registos e a fiabilidade na informação publicitada, através de iniciativas legislativas, do uso das tecnologias de informação e de aumento da qualificação dos recursos humanos tendentes à melhoria da qualidade da execução dos atos de registo, da elaboração dos documentos e da deteção de fraudes e falsificações;

Garantir a resposta dentro dos prazos legalmente estabelecidos com o objetivo de aumentar a confiança jurídica no contexto das relações comerciais, fomentar as transações mobiliárias, imobiliárias e societárias e facilitar as operações financeiras, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento da economia;

Melhorar a organização interna do IRN, através de novos procedimentos, instrumentos e fluxos que respondam de forma mais adequada e atual às necessidades;

Valorizar o capital humano, capacitando os mesmos, melhorando as condições de trabalho e promovendo as medidas de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar;

Aumentar a dignidade dos espaços de trabalho e atendimento, intervindo na requalificação do edificado e na substituição dos equipamentos através de um plano de investimentos e potenciando a articulação com os municípios;

Fortalecer a imagem do IRN, através de iniciativas de partilha de informação e de boas práticas registais que contribuam para fomentar as relações sociais, políticas e económicas nacionais e internacionais;

Otimizar a gestão dos recursos materiais e financeiros, privilegiando opções de contratação centralizada e distribuição local, otimizando a gestão dos fluxos financeiros, agregando contratos de manutenção de serviços, contribuindo para a redução da despesa pública e para a eficiência interna dos serviços de registo.

OBJETIVOS A ATINGIR

Os objetivos estratégicos e operacionais do IRN, I.P. foram definidos de acordo com o desiderato de cumprimento das respetivas orientações estratégicas, conforme o documento junto, com a designação anexo I.

Os objetivos estratégicos a atingir, são:

Diminuir o número de pendências na Nacionalidade;

Aumentar o recurso ao serviço de agendamento;

Aumentar o recurso aos serviços online disponíveis na Plataforma Digital da Justiça;

Disponibilizar serviços automatizados no âmbito do Cartão de Cidadão;

Implementar solução de Registo Automóvel em todos o âmbito territorial e material;

Operacionalizar do novo modelo de gestão por agrupamentos em todo o âmbito territorial nos termos definidos na Lei;

Operacionalizar o registo predial associado ao cadastro simplificado em todo o âmbito territorial, nos termos definidos na Lei;

Introdução de medidas de conciliação da vida familiar, pessoal e profissional;

Aumentar a eficiência no âmbito da aquisição de bens e serviços;

Implementar uma ferramenta de gestão documental;

Implementar uma ferramenta de gestão de recursos humanos;

Aumentar o número de intervenções de requalificação do edificado

Implementação da nova imagem no atendimento e front office;

Implementar ferramentas de interoperabilidade Europeia.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, de acordo com o documento junto como anexo II, afetos ao Instituto dos Registos e do Notariado, I.P., sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais e com os recursos financeiros e materiais adequados ao cumprimento desses mesmos objetivos, sendo avaliados numa perspetiva de economia, eficácia e eficiência.

OBJETIVOS A ATINGIR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IRN deverá ser detentor da experiência e competências necessárias para uma gestão de excelência e valor acrescentado no setor da Justiça, com ênfase nas áreas do departamento financeiro, gestão patrimonial, gestão e apoio técnico jurídico aos serviços de registo e recursos humanos, que nos termos da Portaria n.º 387/2012, de 29 de novembro, que aprovou os Estatutos do Instituto de Registos e do Notariado, correspondem à unidades orgânicas nucleares que constituem a organização interna dos serviços do IRN, com as alterações introduzidas pela Deliberação do Conselho Diretivo do IRN n.º 819/2020, de 21 de agosto.

As respetivas funções deverão ser executadas mediante a adoção de medidas de implementação de boas práticas, metodologias de gestão de projetos e de desenvolvimento e manutenção dos múltiplos sistemas e software da Justiça.

Deverá igualmente ser assegurada a monitorização da função TIC da Justiça e dos seus múltiplos sistemas, promovendo-se para o efeito, uma cooperação ativa entre os vários organismos do Ministério da Justiça.

A Secretária de Estado da Justiça,

Anabela
Damásio
Caetano
Pedroso

Assinado de
forma digital por
Anabela Damásio
Caetano Pedroso
Dados: 2020.10.29
19:33:29 Z

Anabela Caetano Pedroso

REGISTERED NURSE

Letter number: 112019

Sechsmal: das Hauptwort u. die Substantive. 1 P. 100% (P)

24.4. 2017 10:00

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 115–121

- ### Quarterly Data (2000)

Journal of the International Association of Agricultural Economists (IAAE) 2014, Vol. 1, No. 1, pp. 1-10

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

[illegible]

Source: *Journal of the American Statistical Association*, 94(447), 1999, pp. 1031-1042.

- Indicador 16 - % de trabalhadores com procedimentos de avaliação integrados às

Figure 12.7: A 3D plot of the function $f(x, y, z) = x^2 + y^2 + z^2$ over the domain $[0, 1] \times [0, 1] \times [0, 1]$. The surface is a paraboloid opening upwards from the origin.

Copyright © 2006 John Wiley & Sons, Ltd.

[illegible]

Figure 14.10

© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 103–110

		Cost-Benefit	Av. Profit	
Research	Fixed	2.00%	0.00%	100%
	Variable			
Development	Fixed	3.00%	0.00%	100%
	Variable			
Qualification	Fixed	2.00%	0.00%	100%
	Variable			

• Qual Cost
 • Profit
 • Loss

Estados	Em 1990	Quantidade
130%	100%	100%
100%	100%	100%
100%	100%	100%
100%	100%	100%

Transparência	Público	Percentagem de		Resistência		Outros
		Grupos	Indivíduos	Resistência	Resistência	
1. Transparência: 1.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
2. Transparência: 2.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
3. Transparência: 3.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
4. Transparência: 4.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
5. Transparência: 5.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
6. Transparência: 6.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
7. Transparência: 7.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
8. Transparência: 8.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
9. Transparência: 9.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
10. Transparência: 10.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
11. Transparência: 11.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
12. Transparência: 12.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
13. Transparência: 13.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
14. Transparência: 14.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
15. Transparência: 15.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
16. Transparência: 16.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
17. Transparência: 17.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
18. Transparência: 18.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
19. Transparência: 19.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
20. Transparência: 20.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
21. Transparência: 21.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
22. Transparência: 22.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
23. Transparência: 23.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
24. Transparência: 24.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
25. Transparência: 25.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
26. Transparência: 26.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
27. Transparência: 27.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
28. Transparência: 28.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
29. Transparência: 29.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
30. Transparência: 30.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
31. Transparência: 31.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
32. Transparência: 32.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
33. Transparência: 33.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
34. Transparência: 34.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
35. Transparência: 35.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
36. Transparência: 36.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
37. Transparência: 37.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
38. Transparência: 38.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
39. Transparência: 39.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
40. Transparência: 40.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
41. Transparência: 41.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
42. Transparência: 42.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
43. Transparência: 43.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
44. Transparência: 44.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
45. Transparência: 45.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
46. Transparência: 46.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
47. Transparência: 47.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
48. Transparência: 48.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
49. Transparência: 49.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
50. Transparência: 50.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
51. Transparência: 51.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
52. Transparência: 52.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
53. Transparência: 53.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
54. Transparência: 54.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
55. Transparência: 55.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
56. Transparência: 56.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
57. Transparência: 57.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
58. Transparência: 58.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
59. Transparência: 59.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
60. Transparência: 60.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
61. Transparência: 61.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
62. Transparência: 62.º Grupo	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	
63. Transparência: 63.º Grupo	1.0	1.0				

Descrição	Valor	Porcentagem	Regra de Juros	Valor
Despesas de Administração				
Despesas com Pessoal	240.240.000,00			
Despesas com Materiais	150.000.000,00			
Despesas com Serviços	100.000.000,00			
Despesas com Energia	50.000.000,00			
Despesas com Transporte	20.000.000,00			
Despesas com Comunicação	10.000.000,00			
Despesas com Aluguel	10.000.000,00			
Despesas com Outros	10.000.000,00			
Despesas de Capital				
Despesas com Aquisição de Imóveis	10.000.000,00			
Despesas com Aquisição de Equipamentos	10.000.000,00			
Despesas com Aquisição de Veículos	10.000.000,00			
Despesas com Aquisição de Outros Bens	10.000.000,00			
Despesas de Manutenção				
Despesas com Manutenção de Equipamentos	10.000.000,00			
Despesas com Manutenção de Veículos	10.000.000,00			
Despesas com Manutenção de Outros Bens	10.000.000,00			
Despesas de Outros				
Despesas com Outros	10.000.000,00			
TOTAL				
Despesas de Administração				
Despesas de Capital				
Despesas de Manutenção				
Despesas de Outros				

[illegible]

Anexo II

ANEXO II - Tabela de Atribuições e Competências

Atribuições / Competências / Atividades		Cargos/Carreiras/ Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho	OBS (a); (b)
Anabela	Assinado de forma digital por Anabela	Presidente a)	-	1	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
		Vice-Presidente a)	-	1	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
		Vice-Presidente b)	-	1	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
		Deputado intermédio de 1º grau b)	-	5	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
Damásio Caetano	Dados: 2020.08.19 - 18:26:35 +01'00'	Deputado intermédio de 2º grau c)	-	11	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
		Técnico superior	Lic. Direito	1	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
Pedroso	Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio ao Conselho Diretivo.	Técnico superior	-	1	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
		Coordenador de registos	-	4	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
		Técnico superior	Licenciatura Gestão/ Económica/ Adm. Pública/ Contabilidade	3	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
		Técnico superior	Licenciatura Relações Públicas/ Comunicação/ Jornalismo/ Marketing	3	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
Atribuição: Contributo de Gestão e Relações Externas	Funções consultivas de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio ao Conselho Diretivo.	Técnico superior	Licenciatura Design gráfico/ Design web/ Informática	2	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
		Técnico superior	-	1	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
		Técnico superior	Licenciatura Direito	7	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
		Técnico superior	Licenciatura Gestão/ Económica	5	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
Atribuição: Contributo de Gestão e Relações Externas	Funções consultivas de estudo e elaboração de pareceres com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento superior qualificado para apoio ao Conselho Diretivo.	Técnico superior	-	2	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau
		Técnico superior	-	1	at até 31 de Dezembro de 2012, 1º grau de ensino para 1º grau

MAPA RESUMO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS DE REGISTO

(em conformidade com o desdobramento feito para os 407 Serviços de Registo do IRN, I.P. Previstos para 2021)

POSTOS DE TRABALHO NECESSÁRIOS PARA OS SERVIÇOS DE REGISTO	Conservador de Registos	Oficial de Registos	Oficial de Registos Especializado	Assistente Operacional	Assistente Técnico	TOTAL
	707	4582	387	16	362	6054

Nº de efectivos das carreiras especialistas em exercício de funções em serviços de registo	Conservadores de Registos	Oficiais de Registos
	473	3447
Nº de efectivos das carreiras gerais dos serviços de registo	Assistentes Operacionais	
	97	